O tema do STF de número 399 trata sobre a Natureza da responsabilidade do proprietário de terras com cultivo ilegal de plantas psicotrópicas para fins de expropriação O tema do STF de número 399 afirma que A expropriação prevista no art da Constituição Federal pode ser afastada desde que o proprietário comprove que não incorreu em culpa ainda que in vigilando ou in eligendo